Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.844 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 2.634, de 30-12-77, resolve nomear o Sr. SEBASTIÃO PINTO FILHO para o cargo, em comissão, de Secretário Municipal de Administração, Classe 20, com os vencimentos estabelecidos em lei. o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE OUTUBRO DE 1983.

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o

o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o